

195º Assembléia Ordinária - 16/06/2014



Apresentação da Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS

06 à 08 de Maio de 2014

Brasília - DF.

Representantes CMAS-RJ - Gestão 2013/2015

Aydée Valério de Souza Albino - Presidente do CMAS RJ

Ohan Kienen - Vice Presidente do CMAS RJ

Geovana Silva - Conselheira do CMAS RJ

Rosane Cavalcante - Secretária Executiva do CMAS RJ



**Reunião Descentralizada
e Ampliada do CNAS**

Brasília - 6 a 8 de maio de 2014

Conselho de
Assistência Social do
Distrito Federal



Secretaria de
Desenvolvimento Social
e Transferência de Renda



Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome



Reunião Ordinária do CNAS – DF 06 de maio 2014



A Reunião Ordinária Ampliada do CNAS e a Reunião Descentralizada ocorrida em 06, 07 e 08 de maio de 2014 em Brasília, teve a participação de mais de 500 pessoas ligadas ao universo da Assistência Social.

“Neste momento tivemos como partícipes os conselheiros Nacionais, Estaduais e Municipais, gestores, trabalhadores e usuários do Sistema Único da Assistência Social (Suas)”

Reunião Ordinária do CNAS – DF

06 de maio 2014

Reunião Ordinária CNAS - 1º - Debate



Alteração da Tipificação de Serviços Socioassistenciais, inclusão da faixa etária de 18 a 59 anos entre serviços.

A normativa que representa um marco na história da Assistência Social no Brasil, evidenciou que a Assistência Social tem sua especificidade detalhada em cada serviço que executa.

A referida Resolução, estabelece matriz padronizada para cada serviço prestado no âmbito da Assistência Social. Os serviços são organizados por nível de complexidade:

- *Serviços de Proteção Social Básica;
- *Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Reunião Ordinária do CNAS – DF

06 de maio 2014

1º - Debate Reunião Ordinária CNAS - Finalizando

Na 220ª Reunião Ordinária, realizada em março, o CNAS apreciou e aprovou a inclusão do conteúdo referente à faixa etária de 18 a 59 anos, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), da Proteção Social Básica, caracterizando os usuários e detalhando os objetivos específicos do serviço socioassistencial.

Ressalta-se que esta inclusão no SCFV atende o recomendado na Resolução CNAS 35/2011, em observância às Resoluções CNAS 33 e 34/2011, que respectivamente, dispõe sobre a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no âmbito da Assistência Social e, que define a Habilitação e a Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária no campo da Assistência Social.

- * **“A Resolução CNAS nº 13 /2014, inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109 /2009, a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”.**

Reunião Ordinária do CNAS – DF 06 de maio 2014

Reunião Ordinária CNAS - 2º - Debate



A instrumentalização dos Conselhos Municipais no controle dos programas de transferência de renda.

Como os Conselhos Municipais de Assistência Social podem fazer para exercer controle social sobre os programas de transferência de renda como, **BPC** - Benefício de Prestação Continuada e **PBF** - Programa Bolsa Família?

Apresentado ao Pleno do CNAS pela coordenadora da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda do CNAS, **Márcia de Carvalho Rocha**, o Caderno de Orientações, contem informações sobre cada um dos programas de transferência de renda.

Reunião Ordinária do CNAS – DF

06 de maio 2014

2º - Debate Reunião Ordinária CNAS - Finalizando

O resultado do trabalho apresentado contém detalhes sobre o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), que assegura transferência mensal de um salário mínimo ao idoso ou à pessoa com deficiência que não possuam meios de garantir o próprio sustento. São também detalhadas as características do PBF - Programa Bolsa Família, voltado para as famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza e também dos Benefícios Eventuais, que são aqueles de caráter suplementar e provisório, prestados em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

“O Caderno apresentado na Reunião Ordinária e Descentraliza do CNAS, será posteriormente distribuído aos conselhos de assistência”.

Abertura da Reunião Descentralizada e Ampliada Hotel Nacional - 7 de maio 2014



 **Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS**
Brasília-DF, 06 a 08 de maio de 2014 

A abertura da Reunião Descentralizada foi feita pela presidente do CNAS, Luziele Tapajós, que deu as boas vindas a todos os participantes e falou sobre a importância do controle social para a garantia dos direitos sociais do cidadão.

A Conselheira do CNAS, Dra. Elizabeth Hernandes, representou o Ministro da Saúde, na abertura da Reunião Ampliada e Descentralizada do CNAS e reafirmou a importância dos Sistema Único de Saúde SUS e Sistema Único de Assistência Social SUAS, com suas especificidades que garantem os direitos constitucionais.

A solenidade contou com diversas autoridades incluindo a ministra Teresa Campello do MDS.

Reunião Descentralizada do CNAS – Brasília 07 de Maio de 2014 - Manhã



 **Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS**
Brasília-DF, 06 a 08 de maio de 2014 

O Controle Social do SUAS e o CNAS: Forças e Fragilidades

As principais metas alcançadas na gestão de 2012-2014 a partir da agenda temática apresentada como planejamento do CNAS, destaques das deliberações peculiares do processo estrutural e político do CNAS;

Os desafios que permanecem hoje nos Conselhos de Assistência Social do Brasil.

A Relação e articulação entre os Conselhos e a apresentação das diferentes realidades regionais.

A estruturação dos conselhos no país, as leis que ainda não estão adequadas ao SUAS e a Implantação do monitoramento das deliberações das conferências.

Reunião Descentralizada do CNAS – Brasília
07 de Maio de 2014 - Manhã



Reunião Descentralizada do CNAS – Brasília 07 de Maio de 2014 – Tarde

Profissionalização e qualificação do SUAS na visão do Controle Social



Os trabalhadores do SUAS e as Entidades de assistência social – **Resolução CNAS nº 09/2014.**

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e a adequação ao contexto atual do SUAS – **Resolução CNAS nº 13/2014**

Resolução CNAS nº 09 de 15 de Abril de 2014.

Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS.

Reunião Descentralizada do CNAS – Brasília 08 de Maio de 2014 - Manhã

Pactos de Gestão Estadual e Municipal: O acompanhamento do controle social é efetivo?

O cenário da realidade da política de assistência social no Brasil que determinou as bases, os pactos de aprimoramento de gestão do SUAS e suas prioridades e metas específicas (...).



“Como acompanhar e monitorar as prioridades e metas dos pactos de aprimoramento do SUAS nos município, estados e Distrito Federal”

Reunião Descentralizada do CNAS – Brasília

08 de Maio de 2014 - Manhã

Pactos de Gestão Estadual e Municipal – Continuação

Resoluções que estabelecem as competências e ações do controle social diante desses Pactos

Resolução CNAS nº 18/2013 - (*Pacto de Gestão Estadual*)

Dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, estabelece a revisão das prioridades e metas específicas para a gestão estadual e do Distrito Federal e os compromissos do governo federal, estabelecidos na Resolução nº 17, de 18 de novembro de 2010, da Comissão Intergestores tripartite - CIT, e dá outras providências.

Resolução CNAS nº 32/2013 - (*Pacto de Gestão Municipal*)

Dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT.

Reunião Descentralizada do CNAS – Brasília 08 de Maio de 2014 – Tarde

Debates Temáticos

1º - Debate Temático - Controle Social na áreas de benefícios e transferência de renda

O governo federal tem, entre seus programas de transferência de renda, o **BPC** - Benefício de Prestação Continuada, o **PBF** - Programa Bolsa Família e os Benefícios Eventuais da Assistência Social. Quem deve exercer o controle social sobre esses programas?

O **Decreto nº 5.209, de 17 /09/ 2004**, estabelece que o controle social do **PBF** - Programa Bolsa Família poderá ser realizado por conselho ou instância anteriormente existente, desde que haja nessas entidades, paridade entre governo e sociedade civil.

“Na prática, os Conselhos Municipais de Assistência Social, mostraram efetivamente as instituições que já exerciam essa tarefa”.

Reunião Descentralizada do CNAS – Brasília 08 de Maio de 2014 – Tarde

Debates Temáticos

1º - Debate Temático - Continuação

Em função disso, foi pactuado a **Resolução CNAS nº 18 em julho de 2013**, regularizando os conselhos municipais de assistência social como instância de controle social do Programa Bolsa Família e metas de cumprimento até 2017.

Na Reunião Ordinária do CNAS de 06/05/2014, a Secretária adjunta da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, Letícia Bartholo apresentou ao CNAS a proposta de construção coletiva visando as orientações gerais para esta prática pelos Conselhos Municipais de Assistência Social.

Com o fato estabelecido, evidenciou-se a necessidade de orientar os municípios quanto ao funcionamento, no âmbito do SUAS, das atividades de participação e controle social do Programa Bolsa Família.

Reunião Descentralizada do CNAS – Brasília 08 de Maio de 2014 – Tarde

Debates Temáticos

1º - Debate Temático - Finalizando



“O Conselho de Assistência Social, como instância de controle e participação social do PBF, deverá articular com os conselhos setoriais existentes, sobretudo com os conselhos de saúde e educação, bem como com outras interfaces socioestatais de participação, de maneira a integrar e acompanhar a oferta desses serviços às famílias em maior grau de vulnerabilidade”.

Reunião Descentralizada do CNAS – Brasília 08 de Maio de 2014 – Tarde

Debates Temáticos

2º - Debate Temático – O Processo, aprovação e execução do orçamento da Assistência e o Controle Social: - Efetividade ou burocracia?

Nesta Mesa além dos expositores, participaram como debatedores, o coordenador geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade do MPS e ex-conselheiro do CNAS , José Geraldo França Diniz; a atual diretora do Fundo Nacional de Assistência Social, Dulcelena Martins; e a ex-diretora do Fundo Nacional de Assistência Social, Gisele Tavares.

Houve total concordância entre expositores e debatedores quanto à necessidade de qualificar os conselheiros quanto às questões orçamentárias. Outro ponto de concordância é de que essa luta, além de técnica, é um instrumento político, na medida em que há disputa de recursos entre as diversas áreas da administração e, portanto, o volume de investimento em Assistência Social será maior na medida em que houver maior pressão da sociedade, por ele.

Reunião Descentralizada do CNAS – Brasília 08 de Maio de 2014 – Tarde

Debates Temáticos

2º - Debate Temático – Continuação

“Sem dinheiro não se faz política”. Essa foi o tônica da exposição feita pelos conselheiros nacionais Dóris Margareth de Jesus e Fábio Bruni no debate temático intitulado “O processo de elaboração, aprovação e execução do orçamento da Assistência Social e o Controle Social: efetividade ou burocracia?”

A Norma Operacional Básica, aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, em seu art. 84 prevê que...

“Os Conselhos de Assistência Social, em seu caráter deliberativo, têm papel estratégico no SUAS de agentes participativos da formulação, avaliação, controle e fiscalização da política, desde o seu planejamento até o efetivo monitoramento das ofertas e dos recursos destinados às ações a serem desenvolvidas”.

Reunião Descentralizada do CNAS – Brasília 08 de Maio de 2014 – Tarde

Debates Temáticos

2º - Debate Temático – Continuação

Os expositores falaram da necessidade de apropriação, por parte dos conselhos de Assistência Social, de conhecimento sobre todo o processo de orçamento: desde o planejamento até a fiscalização da execução. Para que haja essa apropriação, o caminho é a capacitação.

“O que acontece se os conselheiros não entendem do assunto?” indagou a conselheira nacional Doris Margareth, respondendo... “se eles não entendem, aquilo tudo significa uma sopa de letras que, ainda por cima, chega em cima da hora e com a colocação de que, se não aprovarem, não haverá recursos”.

Segundo ela, isso tem feito com que os conselheiros sintam-se responsáveis por aprovar as ações do executivo, já que a lei estabelece que aos conselhos caberá exercer o controle social sobre a elaboração, aprovação e execução do orçamento (...).

Reunião Descentralizada do CNAS – Brasília 08 de Maio de 2014 – Tarde

Debates Temáticos

2º - Debate Temático – Continuação

Mesmo que os conselhos não sejam responsáveis pela gestão, eles têm que saber como ela funciona, para que possam fiscalizar se o gestor está fazendo da forma correta. E, ainda, para assumir um papel proativo na busca por recursos.

Mais uma vez, a informação é fundamental: sem entender as peças orçamentárias – como, por exemplo, o PPA (Plano Plurianual), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) – a tendência das pessoas é pensar que são coisas muito mais complicadas do que são.

Para instrumentalizar os conselheiros, o CNAS elaborou e distribuiu no debate uma versão preliminar do manual de orientação sobre questões orçamentárias (...).

Reunião Descentralizada do CNAS – Brasília 08 de Maio de 2014 – Tarde

Debates Temáticos

2º - Debate Temático – Finalizando

Está sendo diagramada uma **versão definitiva do manual de orientação sobre questões orçamentárias**, que será distribuído a todos os conselhos de Assistência Social no Brasil. Neste debate também foi citado o curso à distância **“Controle Exercido por Conselhos da Assistência Social”**, criado pelo TCU com o objetivo de estimular o controle social por meio da instrumentalização dos conselhos municipais e estaduais com ferramentas adequadas para cada programa da área de Assistência Social.

Reunião Descentralizada do CNAS – Brasília 08 de Maio de 2014 – Tarde

Debates Temáticos

3º - Debate Temático – O Processo eleitoral da Sociedade Civil e a questão da representatividade

“A participação, refere-se a poder decisório, ou seja, com direito a voz e voto junto às instâncias de decisão da organização”.

A Resolução CNAS nº 24/2006, em seu art. 1º, define os usuários como sujeitos de direitos e público da PNAS e que, portanto, os representantes de usuários ou de organizações de usuários são sujeitos coletivos expressos nas diversas formas de participação.

Para os representantes de usuários, a Resolução do CNAS citada, define como sendo pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, organizadas sob diversas formas, em grupos que tenham como objetivo a luta por direitos.

Reunião Descentralizada do CNAS – Brasília 08 de Maio de 2014 – Tarde

Debates Temáticos

3º - Debate Temático – Continuação

Com o objetivo de garantir e qualificar, ainda mais, a participação popular e, principalmente, a presença dos representantes de **usuários** ou de organizações de usuários da assistência social nos conselhos é fundamental desencadear um movimento de mobilização nos municípios, estados e Distrito Federal, particularmente dos **usuários** dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, para que estes sejam protagonistas nas decisões tomadas nos espaços de deliberações.

- * Serão consideradas de âmbito nacional as **organizações de usuários** da assistência social que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos, em pelo menos dois estados ou um estado e o Distrito Federal.

3º - Debate Temático – Finalizando

- * Serão consideradas de âmbito nacional os **representantes de usuários** da assistência social, que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos, em pelo menos dois municípios ou um município e o Distrito Federal.

“Para o processo eleitoral, os conselhos devem estar em conformidade com a sua lei de criação e Regimento Interno, que devem ser ou estar atualizados!”

Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS – Brasília 08 de Maio de 2014 – Tarde

Debates Temáticos

4º - Debate Temático – Monitoramento das Deliberações das Conferências e acompanhamento aos Conselhos: - Como organizar e tornar realidade estas decisões?

Em todas as conferências de Assistência Social realizadas, sejam municipais, estaduais ou nacional, são votadas as deliberações. No entanto, até 2013 não era feito acompanhamento dessas deliberações e, dessa forma, não se tinha a informação do cumprimento, total ou parcial, ou mesmo do não cumprimento dessas deliberações.

No ano passado, para a preparação da IX Conferência Nacional de Assistência Social, foi implantada uma mudança substancial: o CNAS propôs que fosse feita a avaliação local, por meio de uma metodologia de verificação do cumprimento das deliberações anteriores. A importância desse trabalho é percebida com mais clareza quando sabemos, por exemplo, que em inúmeros municípios as deliberações anteriores não estavam sequer sistematizadas. A orientação do CNAS possibilitou que esses municípios fossem buscar os registros dos anos anteriores para, a partir daí, avaliar o grau de aplicação que havia sido feita – a chamada avaliação local. Esse processo agitou conselhos e conselheiros estaduais, municipais e nacional (...).

Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS – Brasília 08 de Maio de 2014 – Tarde

Debates Temáticos

4º - Debate Temático – Continuando

Após o êxito deste processo inovador, o CNAS criou através da **Resolução CNAS nº 06/2014**, uma **Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais**, que fez um levantamento do cumprimento ou não das deliberações das conferências nacionais anteriores.

Essas questões foram tema de um dos quatro debates temáticos realizados na Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS em Brasília: 1º - Monitoramento das deliberações das Conferências e acompanhamento aos conselhos; 2º - Como organizar e tornar realidade estas decisões; 3º - Monitoramento das deliberações das conferências de assistência social como atribuição dos conselhos por meio de organização interna, metodologia e debate; 4º - As estratégias de acompanhamento aos conselhos municipais.

Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS – Brasília 08 de Maio de 2014 – Tarde

Debates Temáticos

4º - Debate Temático – Finalizando

Apona-se como estratégias à realização do monitoramento das deliberações:

- Análise Qualitativa - Levantamento das normativas relacionadas a cada deliberação e dados dos censos SUAS/2012, ESTADIC , Balanço de Implementação do SUAS;
- Análise Quantitativa - Levantamento dos números e percentuais do status das deliberações implementadas, em andamento e as não implementadas.

Os debatedores destacaram que essas mudanças representam um marco na história das conferências nacionais de Assistência Social, pela metodologia empregada que determina um alto grau de comprometimento para além das conferências.

Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS – Brasília 06 à 08 de Maio de 2014

Considerações Finais

Foi com grande surpresa e acolhida receptiva que os conselheiros e a Vice-Presidente do CNAS Leila Pizzote, recebeu o Município do Rio de Janeiro, “sentimos a ausência da participação do Município do RJ, nas reuniões ordinária e descentralizadas do CNAS, mesmo tendo recursos disponíveis para assegurar sua participação” finalizou a fala da Conselheira Nacional e coordenadora do IGD, **Jane Pereira Clemente** e o Conselheiro Nacional e representante da OAB do Brasil, **Thiato Szolnoky**.

“A participação da plenária e nos debates temáticos, nos possibilitou vivenciar experiências diversas, nos qualificando e ampliando nossas percepções acerca da Política Nacional da Assistência Social.”

Aydée Valério de Souza Albino – Presidente; **Ohan Kienen** – Vice Presidente;

Geovana Silva – Conselheira Titular e **Rosane Cavalcante** – Secretária Executiva do CMAS RJ.

Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS – Brasília 06 à 08 de Maio de 2014



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome



RESOLUÇÃO CNAS 14 de 15 de maio de 2014.

Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

Para novas inscrições de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projeto e benefícios socioassistenciais, devem aguardar um estudo para alteração das normas vigentes.

Para Regularidade de 2015, já se deve observar as alterações das normas editada pelo CNAS.